

BOLETIM SINDSEMPPE



Foto: Reunião com o PGJ

PÁGINA 02

- Sindicato reúne com PGJ para tratar de pautas da categoria;

PÁGINA 02

- Vitória para os servidores: abono de permanência será incluído no 13º salário e no terço de férias;

PÁGINA 02

- SINDSEMPPE reúne-se com os presidentes da ANAMPPE e ASTEMPPE;

PÁGINA 03

- Posse da Nova Diretoria do SINDSEMPPE (Triênio 2025–2028);

PÁGINA 04

- Conquistas do Jurídico:

1. Aposentados e pensionistas com doença grave podem ajuizar Ação para isenção de imposto de renda;
2. Ações individuais: projeto fortalece parceria entre SINDSEMPPE e Cassel Ruzzarin para ampliar direitos dos servidores;

PÁGINA 04

- Nova assessoria de comunicação.



sindsemp.pe



sindsemppe



www.sindsemppe.com.br

SINDICATO REÚNE COM PGJ PARA TRATAR DE PAUTAS DA CATEGORIA

O SINDSEMPPE representado pelo Coordenador-Geral, Ronaldo Sampaio, pela Coordenadora Jurídica, Maria de Lourdes, e pelo Coordenador de Relações Sindicais, Rógeres Bessoni, acompanhados da advogada Ana Roberta, da assessoria jurídica, reuniu-se com o Procurador-Geral de Justiça, Dr. José Paulo Xavier Filho, o Subprocurador-Geral Renato da Silva Filho e a Secretária-Geral Janaina do Sacramento Bezerra.

O encontro marcou a apresentação da nova gestão sindical, que reafirmou o compromisso com o diálogo institucional e a defesa dos direitos da categoria. Entre os principais pontos debatidos estiveram o plano de carreiras, a recomposição salarial, o reenquadramento, o

abono de permanência, a licença-prêmio, a saúde mental, a mudança de escolaridade para técnicos ministeriais, o pagamento em pecúnia de férias e horas extras, auxílio-creche, reembolsos de auxílio-saúde e compensações por acúmulo de funções.

Sobre o Plano de Carreiras, o PGJ informou que está em andamento a licitação para contratação de consultoria que subsidiará o planejamento do MPPE para os próximos dez anos, incluindo a revisão de cargos, carreiras e remuneração. O sindicato destacou a importância de um plano que valorize os servidores e solicitou participação nas discussões — pleito que foi bem recebido pela Administração.

Em relação à recomposição salarial, o sindicato reivindicou reajuste de 15% e continuidade das negociações sobre o reenquadramento, além de participação na construção da proposta orçamentária. O PGJ informou que o índice de reposição no orçamento seria de 4,65% para 2026, podendo chegar a índices maiores a depender de suplementação orçamentária e que o reenquadramento será analisado junto à revisão do Plano de Cargos e Carreiras. Já sobre a licença-prêmio, o PGJ informou que em breve será publicada regulamentação da conversão em pecúnia na aposentadoria ou em caso de falecimento, e que a mudança na lei para a concessão do gozo de três meses a cada cinco anos será analisada.

VITÓRIA PARA OS SERVIDORES: ABONO DE PERMANÊNCIA SERÁ INCLUÍDO NO 13º SALÁRIO E NO TERÇO DE FÉRIAS



Celebramos mais uma importante conquista em benefício da categoria. Após requerimento administrativo coletivo do sindicato, o Subprocurador-Geral de Assuntos Administrativos do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) reconheceu o direito à inclusão do abono de permanência no cálculo do 13º salário e do

terço constitucional de férias. A decisão foi fundamentada em parecer elaborado pela Assessoria Jurídica Interna do MPPE, que destacou o julgamento do Tema 1233 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), no qual o tribunal pacificou o entendimento de que o abono de permanência deve integrar a base de cálculo de parcelas remuneratórias. O Subprocurador-Geral acolheu integralmente o parecer jurídico, garantindo o reconhecimento do pleito.

Com isso, o Ministério Público passará a observar, no cálculo do 13º salário e do terço de férias, os valores correspondentes ao abono de permanência, o que representará um ganho remuneratório efetivo para os servidores que recebem a parcela.

Para ampliação da conquista, O SINDSEMPPE solicitará que o MPPE estenda o reconhecimento do abono ao cálculo de outras verbas, como nos casos de conversão de licença-prêmio em pecúnia e demais parcelas remuneratórias que utilizam a base de cálculo da remuneração.

SINDSEMP-PE REÚNE-SE COM PRESIDENTES DA ANAMPPE E ASTEMPPE



Com o intuito de ampliar a interlocução com todos os servidores efetivos do Ministério Público de Pernambuco, o Coordenador Geral do SINDSEMP-PE, Ronaldo Sampaio, reuniu-se com a presidenta da ANAMPPE, Úrsula Guedes, e com o presidente da ASTEMPPE, Francisco Bonifácio. Nas reuniões, foram abordados temas relevan-



tes para a categoria, além de reafirmar o compromisso da Gestão Humaniza MP, eleita para a direção do sindicato no triênio 2025-2028. Esta gestão se propõe a buscar parcerias estratégicas que fortaleçam a unidade de ação em benefício de todos os servidores do MPPE.

POSSE DA NOVA DIRETORIA DO SINDSEMPPE (TRIÊNIO 2025–2028)

Na noite da sexta-feira, 19 de setembro, o SINDSEMPPE realizou a solenidade de posse da nova Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal para o triênio 2025–2028. O evento aconteceu no auditório do Sindicato dos Professores do Estado de Pernambuco (SINTEPE).

O evento contou com a presença de autoridades, entidades sindicais e representações nacionais e estaduais, além da participação do Procurador-Geral de Justiça do MPPE, Dr. José Paulo Cavalcanti Xavier Filho, da Corregedora-Geral, Maria Ivana Botelho Vieira da Silva e da Secretária-Geral, Janaína do Sacramento Bezerra, reforçando a importância do diálogo institucional e da valorização dos servidores.

Agradecemos especialmente ao SINTEPE pela cessão do espaço e pela parceria, que possibilitou a realização de uma noite marcada por celebração, compromisso e unidade da categoria.

Seguimos juntos, firmes na defesa dos direitos das servidoras e dos servidores do Ministério Público de Pernambuco.

Gestão Humaniza MP:

Ronaldo Sampaio - Coordenador-Geral
Thiago Andrade - Coordenador-Geral Adjunto
Samuel Filho - Coordenador Financeiro
Djane Gabriela - Coordenadora de Políticas Públicas e Sociais
Rosa Antunes - Coordenadora de Comunicação
Maria de Lourdes - Coordenadora Jurídica
Rógeres Bessoni - Coordenador de Relações Sindicais

Conselho Fiscal Titulares:

Igor Ehrich; Francisco Leornado e Ubiratam Ferreira

Conselho Fiscal Suplente:

Karem Polyanna



CONQUISTAS DO JURÍDICO



APOSENTADOS E PENSIONISTAS COM DOENÇA GRAVE PODEM AJUIZAR AÇÃO PARA ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

A isenção do imposto de renda sobre proventos de aposentadoria e pensões para portadores de doenças graves está prevista no art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988. Trata-se de importante instrumento de justiça fiscal e proteção à saúde.

Têm direito à isenção servidores públicos aposentados ou pensionistas portadores de uma das doenças listadas pela lei (ex.: neoplasia maligna, cardiopatia grave, esclerose múltipla, AIDS, Parkinson, Alzheimer, entre outras). Servidores na ativa não têm direito à isenção.

Para solicitar, o interessado deve apresentar laudo pericial emitido por serviço médico oficial da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, que ateste a doença grave. Com o laudo, deve-se requerer administrativamente a isenção junto ao órgão pagador dos proventos. A isenção reconhecida vale também para o título de IR desde a aquisição da doença, respeitada a prescrição quinquenal (últimos 5 anos), assegurando a restituição de valores pagos indevidamente nesse período.

A lei especifica quais doenças geram direito à isenção prevista na Lei nº 7.713/1988, e a jurisprudência consolidada afasta a possibilidade de extensão para enfermidades não previstas. Eventualmente, transtornos psiquiátricos ou neuropsiquiátricos, como a esquizofrenia e os estados demenciais causados por moléstias como Alzheimer e Parkinson podem vir a ser considerados alienação mental. Para fins legais, a alienação se configura se e na extensão do comprometimento da capacidade de entendimento e autodeterminação provados.

AÇÕES INDIVIDUAIS: PROJETO FORTALECE PARCERIA ENTRE SINDSEMPPE E CASSEL RUZZARIN PARA AMPLIAR DIREITOS DOS SERVIDORES

O SINDSEMPPE e o escritório Cassel Ruzzarin Advogados, lançaram o Projeto de Impulsionamento de Ingresso de Ações Individuais, voltado a fortalecer a defesa jurídica e ampliar os benefícios concretos aos servidores do Ministério Público de Pernambuco.

O objetivo é oferecer atendimento jurídico personalizado em demandas individuais de interesse da categoria.

As campanhas são realizadas quinzenalmente, por meio de materiais produzidos pela Cassel Ruzzarin, com divulgação nas redes do sindicato, sobre teses jurídicas relevantes aos servidores.

Quando o filiado manifesta interesse, o escritório assume integralmente o atendimento jurídico, incluindo triagem, consulta, solicitação de documentos, protocolo de pedido administrativo ou judicial e acompanhamento até a conclusão do processo.

O modelo gera resultados práticos, ao tratar de direitos individuais de impacto econômico e de valorização funcional. O projeto reforça a parceria de confiança, transparência e resultados com o SINDSEMPPE, consolidando a atuação conjunta em defesa dos servidores públicos e na garantia de suas prerrogativas.

NOVA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

O Sindicato passa a contar com uma nova assessoria de comunicação, formada por profissionais das agências 'Nossa Comunicação' e 'Coluna Press'. A parceria reúne experiência em comunicação sindical e pautas sociais, fortalecendo o diálogo com a base e ampliando a visibilidade das lutas e conquistas da categoria.

Com essa nova equipe, o sindicato reafirma seu compromisso com uma comunicação combativa, transparente e voltada para a valorização das servidoras e servidores.

SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS

 [sindsemp.pe](https://www.instagram.com/sindsemp.pe)  [sindsemppe](https://www.facebook.com/sindsemppe)

